

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 288/2017

Constitui a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 20 e 70, do Decreto nº 108, de 08 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 da Lei 13.019, de 31 de julho 2014;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 956/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Umuarama, com as atribuições estabelecidas pelo art. 20, do Decreto nº 108, de 08 de junho de 2017, com os seguintes membros:

COMISSÃO DE SELEÇÃO

GLÁUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS

RG: 7.617.565-9

Assistente Administrativo da Secretaria de Assistência Social

ULIAN HENRIQUE DA SILVA DROHSON

RG: 12.580.836-0

Assistente Administrativo da Secretaria de Assistência Social

SANDRA DE SOUZA OLIVEIRA PRATES

RG: 6.193.702-1

Assistente Social da Secretaria de Assistência Social

VERÔNICA FERREIRA DE SOUZA

RG: 9.186.228-0

Assistente Administrativo da Secretaria de Assistência Social

AMÓS WESTPHAL

RG: 4.643.888-4

Chefe da Divisão de Articulação e Mobilização da Comunidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 288/2017

FL.02

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA

RG: 3.999.169-1

Assistente Administrativo da Secretaria de Assistência Social

JORDINA DE GODOY AMATUZZI

RG: 2.022.726-5

Auxiliar de Serviço da Secretaria de Assistência Social

DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI

RG: 8.114.319-6

Assistente Social da Secretaria de Assistência Social

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 255/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Revogado Conforme
Decreto N.º 92.118
Amorim
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *20* de *dezembro* de *1920*
DE Nº *11.417*
UMUARAMA, *20* de *dez* de *1920*
Amorim
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS